

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DA
GUARDA REALIZADA NO DIA 23
DE MAIO DE 2011 -----**

Aos vinte e três dias do mês de Maio do ano de dois mil e onze, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----

Joaquim Carlos Dias Valente, Presidente, Virgílio Edgar Garcia Bento, Elsa Alexandra Gonçalves Fernandes, Vitor Manuel Fazenda dos Santos, Gonçalo Filipe Ferreira Amaral, Rui Jorge Pires Dias Quinaz e Ana Margarida Godinho da Fonseca, Vereadores.-----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum o senhor Vice-Presidente, depois de justificar a ausência momentânea do senhor Presidente, declarou aberta a reunião quando eram catorze horas e trinta minutos, tendo seguidamente posto à votação a acta da reunião anterior a qual foi aprovada por maioria com a abstenção do senhor Vice-Presidente e do senhor Vereador Vitor Santos, por não terem estado presentes. -----

AGENDA DA REUNIÃO

Por proposta do senhor Vice-Presidente a Câmara deliberou agendar para discussão e votação o seguinte assunto: -----

1.12 – Projecto de Regulamento – Primeira Alteração ao Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Guarda -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

Usou da palavra o senhor Vice-Presidente, para se referir a uma proposta de congratulação pelo prémio atribuído ao senhor Dr. Manuel António Pina, que fez distribuir pelo Executivo e que passou a ler, na íntegra. -----

È do teor seguinte a referida proposta:-----

“Manuel António Pina

Proposta de Voto de Congratulação

A Câmara Municipal da Guarda congratula-se com a atribuição do Prémio Camões a Manuel António Pina. O mais importante galardão literário de língua portuguesa é mais uma vez concedido a um escritor natural do Distrito da Guarda, depois de ter distinguido Vergílio Ferreira, em 1992, e Eduardo Lourenço, em 1996. -----

A decisão unânime do júri premiou a obra de Manuel António Pina, depois de muitas e merecidas distinções já recebidas ao longo da sua carreira, destacando-se os prémios de poesia da Associação Portuguesa de Escritores e da Fundação Luís Miguel Nava. -----

Em 2010 a Guarda dedicou-lhe um ciclo literário, organizado pela Câmara Municipal, pelo Teatro Municipal da Guarda e pelo Centro de Estudos Ibéricos, com o objectivo de divulgar a obra deste escritor que é, sem dúvida, um dos maiores da actualidade. A iniciativa constou de exposições, seminários, teatro e poesia do autor, entre 16 e 22 de Janeiro. -----

Foi na ocasião instituído o Prémio Literário Manuel António Pina, uma iniciativa da Câmara Municipal em parceria com a Editora Assírio e Alvim, que premeia obras de Poesia e de Literatura Infanto-Juvenil e que passou a ser mais uma marca cultural da Cidade.-----

Manuel António Pina dá o nome à Biblioteca da Escola Básica Adães Bermudes, na Guarda. -----

Profundo conhecedor da realidade portuguesa, interventor assíduo, crítico e lúcido, a diversidade da obra Manuel António Pina reveste-se de sensibilidade, emoção e ironia que nos merecem admiração.-----

Por tudo isto, o Executivo da Câmara Municipal da Guarda, reunido a 23 de Maio de 2011, propõe a aprovação de um voto de congratulação a Manuel António Pina.”-----

Interveio o senhor Vereador Rui Quinaz, para dizer que quer votar favoravelmente esta proposta, adiantando que era sua intenção fazer considerações sobre este prémio atribuído a este Autor, da Guarda, lembrando a coincidência no facto de a Câmara Municipal da Guarda, o ano passado ter prestado uma homenagem ao Autor, através de várias iniciativas, então realizadas e sendo assim, acha mais que justo este Voto, que apoiam e votam favoravelmente.-----

Posta à votação a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade e comunicar ao Autor.-----

Usou da palavra o senhor Vereador Rui Quinaz, para se referir à intervenção na reunião anterior sobre o trabalho feito pelo senhor Dr. Sales Afonso, enquanto Director do Departamento Financeiro, lembrando que estas considerações eram extensivas ao senhor Arquitecto Delfim, pelo facto de ter deixado de ser Director do DPU e porque não constou, esta referência, cuja menção só não foi feita por mero lapso da sua parte, deixa esta ressalva.-----

Relativamente à agenda política, o único assunto que lhes merece consideração, porque é inevitável, porque o considera importante, é o da assinatura da escritura de compra e venda do Hotel Turismo da Guarda, solicitando que lhes seja fornecida uma cópia da escritura, uma vez que este acto foi agora formalizado. Acrescenta que em termos de substância o que importa realçar é em 1º lugar o aproveitamento político que o Executivo da maioria e o Partido Socialista, não

deixaram de dar ao acto. A propósito lembra o corrupio de membros do Governo presentes, adiantando que nunca nos últimos tempos tantos membros do Governo passaram pela Guarda, sendo isto, uma prova de labor que registam mas que, simultaneamente demonstra a tal promiscuidade entre o trabalho de membros do Governo e de membros do Partido Socialista, que não devia existir, mas que existe. Assim, este aproveitamento político da cerimónia tem de lhes merecer o mais veemente protesto. Por outro lado querem reiterar uma vez mais o seguinte: uma vez que o negócio está formalizado, sendo que para todos os efeitos é irreversível, quer deixar claro, que a sua posição, a partir de agora, é defender o investimento da parte do Estado – se o negócio está concretizado, vão apoiar e vão querer que o Governo assuma os seus compromissos, querendo que isto fique bem claro. Não quer perder demasiado tempo com as opções que foram tomadas ou sobre a opção que não foi tomada e que devia ter sido, que era a venda a privados e a existência de concurso público. No entanto, o que é verdade é que foi chamada a atenção para algumas dúvidas que havia e o tempo veio dar-lhes razão, lembrando que foi aprovado aqui, em reunião de Câmara, o negócio da venda do Hotel de Turismo ao Instituto de Turismo de Portugal, há precisamente um ano -, em Maio de 2010, tendo-lhes sido pedido a decisão, com carácter de urgência, por razões que se presumiu ser o de a Câmara encaixar financeiramente o valor da venda e em segundo lugar para que a obra avançasse rapidamente. No entanto constata-se, hoje, que o negócio foi concretizado, que se passou já um ano e o que existe é que a Câmara recebeu, não sabe em concreto, mas deduz que recebeu uma pequeníssima percentagem do valor do contratado e, por isso, a Câmara não recebeu o valor combinado. Por outro lado o edifício - o Hotel, está fechado desde Outubro, não se sabendo até quando é que esta situação se irá manter -, encerrado ao público. Passado um ano, vem agora dizer-se que o ano de 2011 é para fazer o

projecto, lembrando que já passou um ano, em que o negócio já estava definido e naturalmente contratado e só agora é que se vai fazer o projecto. Pergunta para quando é que a obra estará pronta – anunciando-se para 2013, no entanto tem as maiores dúvidas. Assim, defendem que a partir de agora, que o Governo e o Instituto Turismo de Portugal, face ao investimento, não deixarão de estar atentos à concretização da obra, já que ela representa muito para a cidade da Guarda e não deixarão de o realçar. Finalmente, foi chamada também a atenção, na altura, para um aspecto fundamental, que lhes parece muito negativo, que era a falta de controlo, que a Câmara Municipal da Guarda, passará a ter a partir do momento em que aliena ao Turismo de Portugal, sendo isso uma coisa óbvia, já que a partir do momento que vende, deixa de exercer controlo sobre o que se vai passar, sendo isto o que presume estar no contrato. No entanto, entende que a Guarda deve participar activamente naquele projecto. Se é para se fazer um Hotel Escola, então acha que as entidades da Guarda, devem participar activamente na gestão daquele espaço e essas entidades, por todas as razões lógicas, são a Câmara Municipal e o IPG, propondo, desde já, que se reivindique ao Governo, que a gestão daquele espaço, daquele Hotel – Escola, seja feita em parceria quer com a Câmara Municipal, quer com o Instituto Politécnico da Guarda. -----

Usou da palavra o senhor Vereador Vitor Santos, para referindo-se à questão do Hotel Turismo, dizer que em primeiro lugar gostava de salientar e de lamentar a não presença dos senhores Deputados, na Sexta-Feira passada, aquando da assinatura, porque de outra forma, o senhor Vereador Rui Quinaz, não colocaria essas questões. Tem na sua frente, um comunicado que não quer comentar, mas apenas dizer, em que há meias verdades e aquilo que chama de mentiras, que é o que está contemplado neste comunicado. Já foi dito centenas de vezes que não foi presente à Câmara Municipal, nenhuma proposta de nenhuma entidade privada,

para o valor a que quer que fosse. Segundo - foi uma opção da Câmara Municipal o Instituto de Turismo de Portugal, exactamente pelas valências que foram apresentadas na Sexta-Feira e pelo projecto que foi apresentado na Sexta-Feira, acrescentando que lamentavelmente, mais uma vez não estiveram presentes. Isso implica dizer que para além do Hotel com 30 ou 40 quartos, vai-se ter numa primeira fase – 250 alunos na Escola de Hotelaria. Se isto não é desenvolvimento para a cidade da Guarda, digam, então, qual é a vossa proposta. -----

Interveio o senhor Vice-Presidente, para lembrar que sobre este assunto os deputados do PSD de Viseu e Castelo Branco já se haviam pronunciado na Assembleia da República, contra este investimento na Guarda, achando estranho, mas compreendendo que cada deputado defenda a sua região e o seu distrito, mas o que acha estranho e foi para si uma surpresa, foi quando leu este comunicado e ver que são os próprios deputados do PSD, do distrito da Guarda, a desfazer no investimento que se vai fazer na cidade da Guarda – capital de distrito.-----

Ainda sobre este assunto o senhor Vice-Presidente, fez uma alusão a um título publicado numa revista especializada em turismo, a Plubituris, que dizia “A Guarda vai ter a 1ª Escola Especializada em Saúde e Bem-estar”, justificando a importância que este projecto vai ter para a cidade da Guarda e para as regiões da Guarda e Viseu e, lendo bem o comunicado, que foi enviado, numa aposta no turismo, no Interior, onde se refere a importância deste projecto, como já foi dito e bem, pelo senhor Vereador Vitor Santos e ainda a necessidade que este mesmo projecto tem de colaboração com outras instituições – onde se diz claramente a importância de envolver neste projecto o IPG. Entende que é uma mais-valia para esta região e para esta cidade, um investimento de 12.000.000,00€ (doze milhões de euros) – tratando-se da criação de uma estrutura única no País e o PSD, em vez de se congratular, considera este projecto – uma gestão ruinosa dos dinheiros públicos.

Esta é a confirmação daquilo que disseram sobre outros projectos que hoje elogiam mas que, na altura, também criticaram. -----

Interveio novamente o senhor Vereador Vitor Santos para, ainda sobre este assunto, acrescentar que a Guarda recebe a 1ª Escola de Hotelaria e Turismo, especializada em Saúde e Bem-estar, no País e os senhores Deputados do PSD discordam. -----

Seguidamente, fazendo um comentário, a um parágrafo constante do comunicado em referência, onde se lê: “quando não tem recursos para apoiar os desafortunados desempregados da Delphi”, finaliza, solicitando que os deixem trabalhar em prol daquelas instalações e que não façam comentários menos correctos. -----

Interveio novamente o senhor Vereador Rui Quinaz, para dizer que lê nas entrelinhas da intervenção do senhor Vereador Vitor Santos, expectativas em relação às instalações da Delphi, que são esperançosas e portanto dizer da sua parte ter todo o apoio e, se de facto, estas reticências tiverem alguma coisa de concreto, só tem que se aplaudir e oxalá consigam esses intentos que serão, com toda a certeza, também os seus. -----

Em relação ainda ao Hotel, se argumenta, é porque lhe apresentam novos argumentos. A escritura está assinada e portanto, volta a referir, mostrarem-se disponíveis para apoiar este projecto a partir de agora. No entanto, o que ouvem são acusações infundadas, não verdadeiras e, sendo assim, vão obrigá-lo a usar dos argumentos que usaram na altura. Insiste que não são contra este projecto, embora tenham algumas dúvidas, que passam a explicar. -----

Defenderam, foi outra opção -, mais vantajosa, porque o senhor Vereador Vitor Santos diz que não houve nenhuma proposta, mas os empresários, com o devido respeito, desmentem-no, porque dizem que tiveram uma proposta firme, tendo vindo para a comunicação social a assumi-lo publicamente e a dizer que fizeram uma proposta de 4.000.000,00€. Assim, a opção da Câmara Municipal foi vender a

uma entidade do Estado, em que há uma proximidade política, com um encaixe financeiro de 2.750.000,00€ e sendo assim, o que há, é uma contraposição duma proposta de venda de 4.000.000,00€, em relação a outra, em que a Câmara não vai encaixar mais de 2.750.000,00€, pelo que pergunta, se isto não é uma gestão ruínosa, sendo essa a sua opinião. -----

Continuando, o senhor Vereador, adianta que a única razão de não terem estado presentes, foi por entenderem haver um aproveitamento político, num acto que apenas deveria ser de gestão da Câmara Municipal e que se aproveitou para o transformar num acto de propaganda de campanha eleitoral e, só por essa razão, não estiveram presentes. Comentando ainda o facto de se falar de que a mais-valia deste projecto, é a existência de uma Escola de Hotelaria, lembra, uma vez mais, que a proposta dos privados, contemplava também, essa valência, até porque o espaço o permitia e não era incompatível e portanto, a seu ver, essa não é razão suficiente, para a opção tomada. Adianta ainda, que quando se fala da Escola de Hotelaria, especialistas do Sector, chamam a atenção para a falta de um estudo de viabilidade de mais uma Escola de Hotelaria administrar cursos concorrentes e que daqui por quatro ou cinco anos, talvez não haja alunos para esses cursos, sendo que o que lhes compete é chamar a atenção para a falta desse estudo e que existe esse risco, na voz de especialistas. -----

Seguidamente, referiu-se ao facto de se dizer que a valência de Hotel, que vai ter 30 ou 40 quartos, pode ser concessionada a privados, o que na sua óptica não deixa de ser paradoxo. -----

Para finalizar, o senhor Vereador Rui Quinaz, referindo-se ao facto de se generalizar que o PSD foi contra as grandes obras feitas na Guarda, nomeadamente o Polis e a Biblioteca, dizer que isso não corresponde à verdade, podendo haver opiniões avulsas, no entanto nunca estiveram contra estes projectos, tendo tomado

algumas posições quanto à forma e, sobre o Polis, estiveram contra a não realização daquilo que foi projectado -, pela forma como o dinheiro foi gasto e mal gerido e pelo deficit que o Polis deu. Não foi o Polis, em si, que lhes mereceu contestação e isso deve ficar claro – portanto isso não corresponde à verdade. -----

Interveio novamente o senhor Vereador Vitor Santos, para dizer que acredita piamente naquilo que o senhor Vereador Rui Quinaz acaba de dizer, no entanto, solicita que na próxima reunião, o senhor Vereador apresente cópia da proposta dos privados, com essas valências, que acaba de enunciar. Se não as apresentar, dirá mais uma vez, que mentiu. -----

Interveio o senhor Vereador Rui Quinaz, para dizer que um negócio para se fazer não precisa de estar formalizado. Quando se trata de pessoas de bem e empresários destacados – empresários que deveriam merecer da Câmara o maior respeito, obviamente a palavra é mais do que suficiente. Não há proposta escrita, porque a Câmara não mostrou vontade de concretizar com esses empresários. -----

Neste momento gerou-se um diálogo entre o senhor Vice-Presidente, o senhor Vereador Rui Quinaz e o senhor Vereador Vitor Santos, tendo o senhor Vice-Presidente concluído, que o senhor Presidente já tinha dado as explicações necessárias, sobre esta matéria, na Assembleia Municipal. -----

Usou da palavra a senhora Vereadora Elsa Fernandes, para dizer que acha alguma piada quando se faz demagogia com situações destas, chamando-as de aproveitamento político. Acrescenta que aproveitamento político é aquilo que se faz diariamente, a bem das populações e a bem da transparência, perante a população. -----

Quanto ao corrupio dos membros do Governo, a senhora Vereadora lembra que apenas esteve presente no acto um membro do Governo -, que foi o Senhor

Secretário de Estado e esteve também presente o senhor Presidente do Instituto de Turismo de Portugal. -----

No que respeita aos investimentos privados ou não, está à vontade para dizer que não conhece qualquer proposta concreta sobre a venda do Hotel Turismo a privados, acrescentando que a única coisa que conhece sobre o Hotel Turismo, que não envolvia directamente o Instituto de Turismo de Portugal, era uma candidatura ao PROVERE, referindo que, neste sentido, quando fazem contas devem fazê-las bem-feitas. Assim, lembra que a Câmara Municipal, mediante uma candidatura ao PROVERE, para além da venda que eventualmente faria, fosse a quem fosse, tinha depois uma comparticipação, no seu auto financiamento. Curiosamente, nunca viu a Oposição preocupada com o eventual auto-financiamento de 20%, sobre o valor de 12.000.000,00€, que seria o investimento a realizar em obras -, que é o que o Instituto de Turismo de Portugal, vai fazer agora. Questiona se sabem quanto é 20% sobre aquele valor e porque é que nunca se preocuparam que a Câmara Municipal, eventualmente, numa candidatura dessas teria de ter 240 milhões de euros de despesa. Por isso quando se fala em números tem de se pensar nos números todos. -----

Continuando, a senhora Vereadora, adiantou que folgava em saber da sugestão de o IPG ser parceiro, já que comunga da opinião do Senhor Secretário de Estado e do Presidente do Turismo de Portugal, que propuseram exactamente a mesma coisa na apresentação que fizeram. Aliás, o IPG aparecia referenciado, bem como o Município da Guarda, no sentido de pedagogicamente e não só em termos de gestão do equipamento, fazê-lo até a bem das políticas de bem-estar, da saúde e bioclimatismo, que estão inerentes ao projecto. Lembrou ainda que o senhor Vereador Rui Quinaz, não é a primeira vez que refere as preocupações com os distritos à volta, muito mais do que com o distrito da Guarda e também com as

Escolas Profissionais que existem fora deste distrito, reafirmando, uma vez mais, que este Hotel é o primeiro na área da Saúde e Bem-estar -, é o primeiro em termos pedagógicos que vai de alguma forma, responder a carências e a necessidades que o Executivo da maioria e a própria Oposição, já identificaram em termos de turismo, sendo que isso, já foi falado aqui algumas vezes, uma vez que o turismo, nesta região, tem falta de competências, nomeadamente nesta área. Portanto, não é para fazer concorrência, mas tão-somente, dar uma nova resposta pedagógica, também. -----

Interveio novamente o senhor Vereador Rui Quinaz, para dizer que nunca se referiu a nenhum interesse de nenhuma Escola do Distrito, em nenhuma circunstância. ----

Em relação à verba a ser suportada pela Câmara Municipal, na candidatura, adianta que não era obrigatório e que isso dependeria do que fosse protocolado com os privados – não era obrigatório que fosse a Câmara Municipal a suportar os 20% - onde é que isso está escrito, presumindo que o investimento se fosse de privados, não haveria custos para o Município. -----

ORDEM DO DIA

01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

1.1 - GEOESTRUTURAL - CONSTRUTORES DE ENGENHARIA, LDA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT:-----

Foi presente um processo em nome de Geoestrutural – Construtores de Engenharia, Lda., no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de Transmissão ao abrigo das Medidas de Incentivo ao Combate à Desertificação e Recuperação do Desenvolvimento nas áreas do Interior. -----

O pedido refere-se à aquisição de uma fracção que pretende afectar à actividade de comércio/serviços, sita em Rua Duque de Bragança, N.º64, na Guarda, cujo valor é de 120.000,00 Euros. -----

O requerente reúne as condições legais para poder beneficiar desta isenção. -----

A Câmara deliberou deferir o pedido. -----

**1.2 - ISABEL PATRÍCIA MATOS CUNHA E DANIEL PRATA TAVARES -
PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT:**-----

Foi presente um processo em nome de Isabel Patrícia Matos Cunha e Daniel Prata Tavares, no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de Transmissão ao abrigo das Medidas de Incentivo ao Combate à Desertificação e Recuperação do Desenvolvimento nas áreas do Interior.-----

O pedido refere-se à aquisição de uma habitação própria, permanente, que pretende adquirir num prédio situado na Rua Afonso de Paiva, N.º3 – R/C Esqº, na Guarda, cujo valor é de 130.000,00 Euros. -----

O requerente reúne as condições legais para poder beneficiar desta isenção. -----

A Câmara deliberou deferir o pedido. -----

**1.3 - SUSANA SANTOS SEQUEIRA E SAMUEL SIMÃO CADETE -
PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT:**-----

Foi presente um processo em nome de Susana Santos Sequeira e Samuel Simão Cadete, no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de Transmissão ao abrigo das Medidas de Incentivo ao Combate à Desertificação e Recuperação do Desenvolvimento nas áreas do Interior. -----

O pedido refere-se à aquisição de uma habitação própria, permanente, que pretende adquirir num prédio situado na Rua da Nascente, n.º10 – 1º Dtº - Rasa, na Guarda, cujo valor é de 110.000,00 Euros. -----

O requerente reúne as condições legais para poder beneficiar desta isenção. -----

A Câmara deliberou deferir o pedido. -----

1.4 - GUARDA CIDADE DESPORTO, E.M. - INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL - EXERCÍCIO DE 2011 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: -----

Foram presentes para discussão e votação os Instrumentos de Gestão Previsional, da Guarda Cidade Desporto, E.M. para o ano económico de 2011. -----

O relatório considera-se integralmente reproduzido fazendo parte integrante da presente acta e fica arquivado na pasta de documentos respeitante a esta reunião, estando disponível para consulta quando para tal for solicitado.-----

O senhor Vereador Vitor Santos fez a introdução do documento tendo prestado os esclarecimentos considerados necessários.-----

O senhor Vereador Rui Quinaz interveio para dizer que não tendo considerações especiais a fazer e tendo em conta que a previsão para 2011, é no essencial a mesma do ano de 2010, por esse motivo abstêm-se. -----

A Câmara deliberou aprovar, por maioria, com os votos a favor do senhor Vice-Presidente e dos senhores Vereadores Elsa Fernandes, Vitor Santos e Gonçalo Amaral. -----

Os senhores Vereadores Rui Quinaz e Ana Fonseca, abstiveram-se. -----

1.5 - ASSOCIAÇÃO PRÓ RAIA - QUOTAS DO ANO DE 2011 - PEDIDO DE LIQUIDAÇÃO:-----

Foi presente um ofício da Associação de Desenvolvimento Integrado da Raia Centro Norte (Pró Raia), no qual se solicita o pagamento da nota de débito n.º 201113, no valor de 249,40€ (duzentos e quarenta e nove euros e quarenta cêntimos), correspondente às quotas do ano de 2011. -----

A Câmara deliberou pagar.-----

1.6 - ASSOCIAÇÃO PRÓ RAIA - PAGAMENTO DE NOTA DE DÉBITO AO ABRIGO DE PROTOCOLO NO ÂMBITO DA FORMAÇÃO: -----

Foi presente um ofício da Associação de Desenvolvimento Integrado da Raia Centro Norte (Pró Raia), no qual se solicita o pagamento da verba de 2.000,00 Euros (dois mil euros), correspondente ao mês de Março de 2011 e relativa ao protocolo assinado no âmbito da formação profissional.-----

A Câmara deliberou pagar.-----

1.7 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FAMILICÃO DA SERRA - CONTRATO PROGRAMA 2011: -----

Foi presente o contrato programa a celebrar entre a Câmara Municipal da Guarda e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Famalicão da Serra, para o ano de 2011, o qual contém as seguintes cláusulas: -----

PRIMEIRA

O Primeiro Outorgante concederá ao segundo Outorgante um subsídio no valor de 25.500,00 Euros (vinte e cinco mil e quinhentos euros) referente ao ano de 2011. --

a) – O subsídio referente a este período, será entregue ao Segundo Outorgante em duodécimos, sendo nove prestações (Janeiro/Setembro), no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), três prestações (Outubro/Dezembro), no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros). -----

b) – Será o mesmo entregue ao Segundo Outorgante, até ao dia 8 de cada mês, após apresentação pelo mesmo Outorgante de um recibo correspondente ao valor.-----

SEGUNDA

O Segundo Outorgante compromete-se perante o Primeiro Outorgante a prestar todos os serviços de socorro e apoiar as populações na área do Concelho que operacionalmente lhe está adstrita. -----

TERCEIRA

O Segundo Outorgante compromete-se perante o Primeiro Outorgante, a efectuar o serviço de transporte de água em viaturas auto-tanques para algumas Freguesias, onde se verifique dificuldade de abastecimento de água.” -----

A Câmara deliberou aprovar o clausulado do protocolo e autorizar a sua assinatura. -----

NOTA

Neste momento, entrou na sala o senhor Presidente, que pedindo desculpa pelo atraso, quis agradecer a colaboração prestada pelo senhor Vereador Rui Quinaz ao aceitar a alteração da hora da realização da reunião. Considerando o atraso derivado à sua participação num acto cívico, como é o da política, lembra que fez os possíveis para chegar a tempo do seu início, no entanto não lhe foi possível concretizar esse desejo, pelo que deixa os seus agradecimentos. -----

1.8 - ASSOCIAÇÃO JUVENTUDE ACTIVA DA CASTANHEIRA - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO E ISENÇÃO DE TAXAS - RATIFICAÇÃO: -----

Foi presente um ofício da Associação Juventude Activa da Castanheira, no qual se solicita licença especial de ruído e isenção de taxas, para a realização de espectáculos que pretende levar a efeito na noite do dia 25 de Junho, no âmbito dos festejos dos Santos Populares/2011. -----

A Câmara deliberou ratificar o despacho que autorizou a emissão da licença e isentou a requerente do pagamento de taxas. -----

1.9 - CULTURGUARDA, E.M. - RECRIAÇÃO DA FEIRA DE S. JOÃO 2011 - PEDIDO DE LICENÇA PARA UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO - RATIFICAÇÃO: -----

Foi presente um ofício da Culturguarda, E.M, no qual se solicita licença para ocupação de espaço público (Largo João de Deus), para a recriação da Feira de S. João 2011, que pretende levar a efeito nos dias 21, 22, 23, 24, 25 e 26 de Junho. ---

A Câmara deliberou ratificar o despacho que autorizou a emissão da licença e isentou a requerente do pagamento de taxas. -----

1.10 - EDIFER/HAGEM - CONSTRUTORAS DO NOVO HOSPITAL DA GUARDA, ACE - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO E ISENÇÃO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO:-----

Foi presente um ofício da Edifer/Hagen – Construtoras do Novo Hospital da Guarda, ACE, no qual se solicita licença especial de ruído e isenção de taxas, para a utilização de explosivos, na obra de ampliação do Hospital Sousa Martins, a levar a efeito entre os dias 25 de Maio e 15 de Outubro, do ano corrente. -----

A Câmara deliberou ratificar o despacho que autorizou a emissão da licença e isentou a requerente do pagamento de taxas. -----

1.11 - GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DAS LAMEIRINHAS - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO E ISENÇÃO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO:-----

Foi presente um ofício do Grupo Desportivo e Recreativo das Lameirinhas, no qual se solicita licença especial de ruído e isenção de taxas, para a realização de bailes que pretende levar a efeito nos dias 23, 24 e 25 de Junho, no âmbito dos festejos dos Santos Populares/2011. -----

A Câmara deliberou ratificar o despacho que autorizou a emissão da licença e isentou a requerente do pagamento de taxas. -----

1.12 – PROJECTO DE REGULAMENTO – PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DA GUARDA: -----

Foi presente para discussão e votação o projecto de regulamento da primeira alteração ao regulamento de taxas e outras receitas do Município da Guarda, sobre a isenção periódica de taxas devidas pela ocupação do domínio público municipal com esplanadas, que é do seguinte teor:-----

Projecto de Regulamento - Primeira Alteração ao Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Guarda -----

Nota justificativa

Considerando que:-----

a) A administração do domínio público é uma atribuição posta a cargo dos municípios e que um modo de bem o administrar se manifesta através da dinamização do espaço público urbano; -----

b) A ocupação do domínio público com esplanadas dinamiza o espaço urbano e muito especialmente o Centro Histórico da Cidade da Guarda;-----

c) Durante o período de 1 de Setembro a 30 de Abril as condições climáticas na cidade mais alta do País associadas ao pagamento de taxas pela ocupação do domínio público não têm incentivado a instalação de esplanadas nesses meses e que tal prática não tem permitido aos turistas que visitam esta cidade de montanha uma ampla fruição dos espaços públicos urbanos. -----

Assim, ao abrigo do disposto nos artigos 112.º e 241.º da Constituição da Republica Portuguesa, na alínea a) do n.º2 do artigo 53.º, na alínea a) do n.º6 e na alínea b) do n.º7 do artigo 64.º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, bem como o estatuído na Lei n.º53-E/2006, de 29 de Dezembro, na Lei n.º2/2007, de 15 de Janeiro, e no Decreto-Lei n.º280/2007, de 8 de Agosto, a Câmara Municipal da Guarda, na sua reunião de 23 de Maio de 2011, deliberou submeter o projecto de regulamento a apreciação publica, nos termos do art. 118.º do Código do

Procedimento Administrativo, tendo sido publicado o projecto de regulamento no Diário da República, 2.ª Serie, n.º (inserir número), de (inserir data), posteriormente pelas deliberações tomadas na reunião de (inserir data) e na sessão de [inserir data] o Município da Guarda regulamenta o seguinte:-----
Primeira Alteração ao Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Guarda-----

Artigo I.º

Objecto

O presente Regulamento tem por objecto a alteração ao Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Guarda publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 92, como Regulamento n.º 430/2010, de 12 de Maio. -----

Artigo 2.º

Alteração ao Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Guarda
É aditado o artigo 13.º - A ao Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Guarda com a seguinte redacção: -----

<< Artigo 1 3.º - A

Isenções para dinamização do espaço urbano

Durante o período compreendido entre o dia 1 de Setembro e o dia 30 de Abril pode ser concedida a isenção de taxas que são devidas pela ocupação do domínio público municipal com esplanadas que não sejam constituídas por estruturas permanentes. >> -----

Artigo 3.º

Alteração ao Anexo II do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Guarda

É aditado o seguinte texto ao Anexo II do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Guarda: << A isenção específica prevista no art. 13.º - A tem por

fins dinamizar o espaço público urbano durante o período em que é menos utilizado com esplanadas e simultaneamente animar o turismo. >> -----

Artigo 4.º

Vigência

O presente Regulamento entra em vigor quinze dias após a sua publicação no Diário da República.” -----

A Câmara deliberou remeter a alteração ao Regulamento para discussão pública.-----

02 EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

2.1 - PELOURO DA CULTURA - APOIO À ACTIVIDADE DO CENTRO DE ESTUDOS IBÉRICOS (CEI) - TRANSFERÊNCIA DE VERBA: -----

Sobre este assunto foi presente uma informação do Pelouro da Cultura, do seguinte teor: -----

INFORMAÇÃO

Como é do conhecimento de V. Ex.^a, ao longo dos 10 anos de existência o Centro de Estudos Ibéricos tem vindo a desenvolver as suas actividades apoiado financeiramente por programas de comunitários de cooperação transfronteira, a saber: -----

- Projecto CEI-FIC/SP3. P11 (CEI – Fronteira, Investigação, Cooperação), executado durante o período 2002 a 2005 (Interreg III-A).-----

- Projecto CEI-GIDIC/SP3.P55.03 (CEI – Gabinete de Investigação para o Desenvolvimento e as Iniciativas de Cooperação), executado durante o período 2006 a 2008 (Interreg III-A).-----

- Projecto CEI-RC&D (0267 – CEI-RC&D-3-P) (CEI – Rede para a Cooperação e o Desenvolvimento), apoiado no âmbito do POCTEP e em período de execução (2009 – Junho 2011).-----

- Projecto CEI – C&T (CEI – Cooperação & Território: Conhecimento, Cultura e Coesão Territorial), apoiado no âmbito do POCTEP (2ª convocatória) – 2011 – 2012.-----

Ao longo destes anos, o CEI tem desenvolvido estes projectos com elevados níveis de execução, tendo mesmo o projecto CEI-GIDIC sido referenciado como um dos exemplos de boas práticas pelo Programa de Cooperação Transfronteiriça. -----

A Câmara Municipal da Guarda tem sido parceira nestas candidaturas, imputando a estes projectos parte dos custos com a associação, nomeadamente no que respeita a recursos humanos e materiais; as três instituições de Ensino Superior (Universidade de Salamanca, Universidade de Coimbra e Instituto Politécnico da Guarda) contribuem com apoio científico e técnico para o projecto. -----

Face ao exposto e para fazer face à contrapartida nacional do projecto em curso, solicita-se a V. Ex.ª a deliberação do montante atribuído ao CEI nas GOP's de 2011.” -----

A Câmara deliberou apoiar e transferir a verba no montante de 60.750.00 € (sessenta mil setecentos e cinquenta euros).-----

2.2 - PELOURO DA CULTURA - PROJECTO ANDARILHO - PROPOSTA - AUTORIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DA DESPESA: -----

Sobre este assunto foi presente uma Proposta do Pelouro da Cultura, na qual se dá conhecimento das actividades culturais a realizar nos meses de Maio e Junho, no âmbito do Projecto Andarilho, cuja despesa se estima no valor total de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros). -----

A Câmara deliberou aprovar e autorizar a realização da despesa. -----

2.3 - PELOURO DA CULTURA - DIA MUNDIAL DA CRIANÇA 2011 - ACTIVIDADES - AUTORIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DA DESPESA:-----

Sobre este assunto foi presente uma Proposta do Pelouro da Cultura, na qual se dá conhecimento das actividades culturais a desenvolver no âmbito do programa das comemorações do “Dia Mundial da Criança”, a levar a efeito nos dias 30 e 31 de Maio e 1 de Junho, no Parque Urbano do Rio Diz, cuja despesa se estima no valor total de 8.500,00€ (oito mil e quinhentos euros).-----

A Câmara deliberou aprovar e autorizar a realização da despesa. -----

2.4 - PELOURO DO DESPORTO - DOWNHILL URBANO CIDADE DA GUARDA - AUTORIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DA DESPESA:-----

Sobre este assunto foi presente uma informação do Pelouro do Desporto, na qual se dá conhecimento da organização, em parceria com o Clube Escape Livre, do evento desportivo “Downhill Urbano Cidade da Guarda”, a levar a efeito no dia 29 de Maio, do corrente ano, cuja despesa se estima no montante de 13.000,00€ (treze mil euros) + IVA. -----

A Câmara deliberou aprovar e autorizar a realização da despesa. -----

2.5 - PELOURO DO DESPORTO - FÉRIAS ACTIVAS VERÃO 2011 - AUTORIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DA DESPESA: -----

Foi presente para apreciação e aprovação o Projecto “ Férias Activas - Verão/2011“, devidamente elaborado pelo Gabinete de Desporto da Câmara Municipal, cuja despesa com esta actividade se estima no montante de 6.900,00 Euros – (seis mil e novecentos euros). -----

A Câmara deliberou aprovar e assumir os encargos com esta actividade. -----

2.6 - CENTRO DE DESPORTO E CULTURA E DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DO PINHEIRO - 27º GRANDE PRÉMIO DE ATLETISMO DO PINHEIRO - PEDIDO DE APOIO:-----

Foi presente um ofício do CDC do Pinheiro, no qual se solicita o apoio da Câmara Municipal para custear as despesas com a realização do 27º Grande Prémio de Atletismo do Pinheiro, a levar a efeito no dia 10 de Junho.-----

A Câmara deliberou apoiar com a verba de 2.500,00 Euros (dois mil e quinhentos euros). -----

2.7 - CULTURGUARDA, E.M. - FEIRA DE S. JOÃO E VISITAS ENCENADAS - PEDIDO DE APOIO: -----

Foi presente um ofício da Culturguarda, E.M., no qual se solicita o apoio financeiro da Câmara Municipal, para custear as despesas com a organização da Feira de S. João e Visitas Encenadas, para fazer face à contrapartida nacional, associada a estas actividades, que vão decorrer nos meses de Junho, Julho e Agosto, nesta cidade.-----

A Câmara deliberou apoiar com a verba de 10.000,00€ (dez mil euros). -----

2.8 - CULTURGUARDA, E.M. - FESTIVAL TRANSBLUES BEJAR - GUARDA - PEDIDO DE APOIO:-----

Foi presente um ofício da Culturguarda, E.M., no qual se solicita o apoio financeiro da Câmara Municipal, para custear as despesas com a organização do Festival Transblues Bejar - Guarda, inserido na candidatura de Cooperação Transfronteiriça, Espanha - Portugal (POCTEP), para fazer face à contrapartida nacional, associada a esta actividade, que vai decorrer no mês de Julho, nesta cidade.-----

A Câmara deliberou apoiar com a verba de 4.474,30€ (quatro mil quatrocentos e setenta e quatro euros e trinta cêntimos). -----

2.9 - ESTG DO IPG - EQUIPA EGITEAM - PARTICIPAÇÃO NA SHELL ECO MARATHON/2011 - PEDIDO DE APOIO:-----

Foi presente um ofício da ESTG – IPG, no qual se solicita o apoio da Câmara Municipal para custear as despesas com a concepção e construção do veículo designado “Urban-concept, para participação da Equipa Egiteam, nas provas internacionais, denominadas Shell Eco-Marathon.-----

Interveio o senhor Vereador Vitor Santos, para dizer que quando foi solicitado este apoio da Egiteam, para as provas da Shell Eco-Marathon, a Câmara não tinha ainda conhecimento de que não poderia estar presente na prova, por razões técnicas do próprio automóvel. Assim solicita que esta aprovação seja efectivada se a Egiteam – IPG, puder estar presente na prova, já que, doutra forma, não se justifica o apoio.

A Câmara deliberou apoiar com a verba de 750,00 Euros (setecentos e cinquenta euros), ficando este apoio condicionado à participação da Equipa Egiteam, nas provas da Shell Eco-Marathon.-----

2.10 - NÚCELO SPORTINGUISTA DA GUARDA - 7º TORNEIO DE TIRO AO ALVO COM CARABINA DE AR COMPRIMIDO - PEDIDO DE APOIO:-----

Foi presente um ofício do Núcleo Sportinguista da Guarda, no qual se solicita o apoio da Câmara Municipal para custear as despesas com a realização do 7º Torneio de Tiro ao Alvo com Carabina de Ar Comprimido, que pretende levar a efeito no dia 2 de Julho, do corrente ano, nesta cidade. -----

A Câmara deliberou apoiar com a verba de 500,00€ (quinhentos euros).-----

03 FORNECIMENTOS E AQUISIÇÕES

3.1 - FORNECIMENTO DE PRODUTOS ULTRACONGELADOS NOS DIVERSOS REFEITÓRIOS DO MUNICÍPIO (2011/2012) - ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO:-----

Foi presente para apreciação e aprovação o processo de concurso respeitante ao fornecimento de produtos ultracongelados, nos diversos refeitórios do Município,

para o ano económico de 2011/2012, devidamente elaborado pelo Sector de Aproveitamento, desta Câmara Municipal.-----

A Câmara deliberou aprovar o programa de concurso, caderno de encargos e abrir concurso público para aquisição destes produtos.-----

Deliberou ainda nomear o Júri conforme proposto e delegação de todas as competências previstas na Lei.-----

04 INSALUBRIDADE

05 JUNTAS DE FREGUESIA

06 OBRAS PÚBLICAS

6.1 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DA REDE VIÁRIA ESTRUTURANTE DO BAIRRO DA LUZ- RUA JOSÉ DOS SANTOS - ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO - INFORMAÇÃO DO DPUO:-----

Foi presente de novo o processo respeitante ao concurso em epígrafe, agora acompanhado de uma informação do DPUO, que é do seguinte teor: -----

INFORMAÇÃO

Relativamente ao projecto “Requalificação Urbana da Rede Viária Estruturante do Bairro da Luz – Rua José dos Santos” foi deliberado abrir concurso público para execução da obra prevendo-se um prazo de execução de 120 dias.-----

Considerando que o concurso ainda não foi aberto e tendo em conta a necessidade de cumprir todos os prazos associados ao processo de contratação pública, prevê-se que uma parte da obra decorra em pleno inverno, perante condições climatéricas adversas. Tal situação poderá provocar menor rendimento/productividade na execução da obra. -----

Nessas condições o prazo previsto inicialmente poderá não ser suficiente para execução da obra. -----

Face ao exposto propõe-se que o prazo da empreitada “Requalificação Urbana da Rede Viária Estruturante do Bairro da Luz – Rua José dos Santos” seja de 210 dias, em vez de 120 dias considerados inicialmente, devendo a presente proposta ser submetida à reunião da Câmara Municipal para decisão, uma vez que a deliberação inicial foi tomada naquele órgão.”-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou rectificar a deliberação 15 de Novembro de 2010, considerando o prazo de execução dos trabalhos de 210 dias, alterando o caderno de encargos em conformidade. -----

07 OBRAS PARTICULARES

08 LOTEAMENTOS

8.1 - ANDRADE & ESTEVES, IMOBILIÁRIA, LDA. - URBANIZAÇÃO DOS CASTELOS VELHOS - ALVARÁ N.º11/88 - PREDIAL DA CORREDOURA, LDA. - ALTERAÇÃO À OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO - INFORMAÇÃO FINAL DA DPUO:-----

Foi presente de novo o processo respeitante ao loteamento que a firma Predial da Corredoura, Lda., levou a efeito na Urbanização dos Castelos Velhos, na Guarda, licenciado com o alvará n.º 11/88, agora acompanhado de uma nova planta síntese respeitante à alteração que Andrade & Esteves, Imobiliária, Lda., pretende introduzir no lote n.º1, naquela urbanização. -----

Sobre o mesmo recaiu a seguinte informação técnica da DGU:-----

INFORMAÇÃO

Sobre o processo referenciado em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte: --

1. É novamente presente um pedido de alteração às especificações do Alvará de Loteamento n.º 11/1988, pretendendo a firma requerente e proprietária das fracções “A”, “B” e “I” do lote nº 1, registados na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1167/19890316-A, 1167/19890316-B e 1167/19890316-I,

respectivamente, da Freguesia de Guarda (São Vicente), a alteração das suas especificações de forma a que este passe a prever, em vez de comércio ou habitação, a comércio e/ou serviços.-----

2. Na sequência de anterior informação/parecer técnico, datado de 16.03.2011 e posterior despacho datado de 23.03.2011, foi decidido concordar com o mesmo e notificar todos os proprietários dos lotes constantes do Alvará de Loteamento para que os mesmos se pronunciem sobre a alteração da Licença de Operação de Loteamento proposta.-----

3. Para esse efeito foram afixados vários editais. Decorrido o período de definido (10 dias) para que todos os proprietários dos lotes constantes do Alvará de Loteamento se pronunciassem sobre a alteração da Licença de Operação de Loteamento, constata-se que, no referido período não deu entrada na Câmara Municipal qualquer oposição escrita sobre o mesmo. -----

4. Relativamente às taxas (TMU), **por não se verificar qualquer acréscimo da área de construção, não há lugar a pagamento de Taxa pela Realização, Reforço e Manutenção de Infra-Estruturas Urbanísticas (TMU)**, nos termos do artigo 207º do RMTORMG o em vigor, dado ser apenas proposta a alteração de uso prevista para as fracções do lote, por forma a que este passe a prever, em vez de habitação ou comércio, a actividade de comércio e/ou serviços.-----

5. Considera-se assim estarem reunidas as condições legais para que a Câmara Municipal delibere a aprovação da presente alteração à Licença de Operação de Loteamento, procedendo à liquidação das taxas devidas relativas à emissão do aditamento ao alvará.-----

6. Após deliberação da Câmara Municipal em conformidade, deve dar-se conhecimento ao requerente de que, para efeitos de emissão do aditamento,

deve proceder ao pagamento das taxas devidas e requerer a emissão do Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 11/1988, com as necessárias adaptações (por se tratar de um aditamento), instrução do pedido de acordo com o disposto no artigo 2º da Portaria 216-E/2008 de 03/03.” -----

A Câmara deliberou aprovar a alteração à operação de loteamento nos termos e condições propostos na informação técnica. -----

8.2 - FERNANDO DA SILVA CASTRO - BAIRRO DE S. PEDRO - VALHELHAS - ALVARÁ N.º2/78 - ALTERAÇÃO À OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO - INFORMAÇÃO DO DPUO: -----

Foi presente de novo o processo respeitante ao loteamento que o senhor Fernando da Silva Castro, levou a efeito no Bairro de S. Pedro, em Valhelhas, licenciado com o alvará n.º2/78, agora acompanhado de uma nova planta síntese respeitante à alteração que se pretende introduzir no lote 7, naquela urbanização.-----

Sobre o mesmo recaiu a seguinte informação do DPUO: -----

INFORMAÇÃO

Sobre o processo referenciado em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte: --

1. O requerente vem, em resposta ao ofício n.º 2154 de 31.03.2011 e através de registo n.º 02-2011/753, apresentar novos elementos necessários e corrigidos, a fim de ser dada continuidade ao pedido de alteração da licença de operação de loteamento.-----

2. Pretende-se a alteração da Licença de operação de Loteamento a que corresponde o alvará de loteamento 2/78, pretendendo o requerente e proprietário do Lote n.º 7, efectuar uma alteração às especificações desse mesmo lote, alteração essa que consiste na introdução de mais um fogo, passando o edifício a bifamiliar e alteração da forma do lote, com manutenção da sua área. -----

3. As alterações propostas, por alterarem o número de fogos previsto no artigo 27º do Dec. Lei 555/99 de 16/12, com a nova redacção que lhe é conferida pelo Dec. Lei 26/2010 de 30/03, adiante designado por RJUE, obriga ao presente procedimento. -----

4. Analisados os elementos agora apresentados para correcção das situações identificadas na anterior informação técnica, verifica-se que:-----

a) É prestada informação sobre o alvará de licença de obras que deu lugar à construção da edificação implantada no lote em questão. Consultado o respectivo processo de obras constata-se que a informação sobre as especificações do lote, apresentada pelo técnico não corresponde ao projecto aprovado, à excepção da área do lote.-----

b) Assim, a pretensão implica alteração às especificações do lote no que respeita a área de implantação, área de construção e número de fogos.-----

5. Relativamente aos lugares de estacionamento necessários, conforme previsto na Portaria 216-B/2008 de 30/03, é referido que estes, quer públicos quer privados, não estão previstos no alvará de loteamento, sendo ainda prestada informação de que o requerente possui uma garagem para 3 viaturas, contígua ao loteamento. -----

a) Nos termos do preceituado no artigo 125º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação em vigor, as alterações aos alvarás de loteamento emitidos ao abrigo de legislação anterior regem-se pelo referido Diploma Legal.-----

b) Assim, face às alterações pretendidas conclui-se que não é dado cumprimento à Portaria 216-B/2008 de 30/03, no que respeita aos lugares de estacionamento público e dentro do lote, não sendo de admitir a previsão dos

necessários estacionamentos privados em propriedades distintas e autónomas do lote n.º 7.-----

6. Atendendo ao referido, e salvo melhor entendimento, propõe-se indeferir o pedido de alteração da operação de loteamento constante do registo n.º 02-2011/426, de acordo com o preceituado na alínea a) do ponto 1 do artigo 24º do RJUE e com os pressupostos mencionados no ponto 5 da presente informação, podendo a situação ser revista se ultrapassados os inconvenientes referidos.”--

A Câmara deliberou indeferir o pedido nos termos e condições propostos na informação técnica.-----

8.3 - CASA JOVEM - GUARDA, HABITAÇÃO E CONSTRUÇÃO, CRL - ALDEAMENTO DE MONTE MIRANDA - URBANIZAÇÃO DO PINHEIRO - ALVARÁ 5/97 - AUTO DE VISTORIA - RECEPÇÃO PROVISÓRIA:-----

Foi presente de novo o processo respeitante ao loteamento que a Casa Jovem levou a efeito na Urbanização do Pinheiro, na Guarda, licenciado com o alvará n.º5/97, agora acompanhado de um auto de vistoria, para efeito de receção provisória das obras de urbanização, elaborado pela comissão nomeada, que é do seguinte teor: ---

Auto de Vistoria

Sobre o processo referenciado em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte: --

1. Aos vinte e três dias do mês de Março do ano de dois mil e onze, compareceram no loteamento em causa, os Membros da Comissão de Vistoria constituída, como representante da Câmara Municipal da Guarda, Ana Paula Ribeiro de Brito Morgado, Técnica Superior do DPU, José Manuel Pires Marques, Fiscal Municipal do DOM e Eng. José João Vale Urgueira, Chefe de Divisão do SMAS, para procederem à vistoria técnica das obras de

urbanização que fazem parte deste loteamento urbano, com vista à Recepção Provisória. Estava, ainda, presente o representante do promotor da obra.-----

2. Tendo os peritos percorrido e examinado a área dos trabalhos que constituem as obras de urbanização, para procederem à recepção provisória solicitada pelo promotor, lavram o auto que se segue, nos termos do preceituado no n.º 4 do artigo 87º do RJUE, no qual referem que constataram:

a) O passeio confinante com o Lote 40 não se encontra concluído.-----

b) As grelhas dos sumidouros não estão de acordo com a EN/NP 124.-----

3. Em face ao exposto parece de não conceder a recepção provisória das obras de urbanização uma vez que foram detectadas anomalias e trabalhos em falta. ---

Mais se informa que: -----

• As fotos utilizadas são meramente informativas, não identificando as anomalias/falta de execução na sua totalidade. -----

Não havendo mais nada a tratar foi lavrado o presente auto que vai ser assinado pela respectiva comissão.” -----

A Câmara deliberou indeferir o pedido nos termos e condições propostos no auto de vistoria. -----

09 PLANEAMENTO E URBANISMO

9.1 - CONSULTA PÚBLICA DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO E INVESTIMENTO DA RNT - PARECER DA DPOT: -----

Sobre este assunto foi presente uma informação da DPOT, do seguinte teor: -----

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Consulta pública do Plano de Desenvolvimento e Investimento da RNT-----

Cumpre-me informar relativamente ao assunto mencionado em epígrafe que:

- A consulta pública tem duas vertentes, uma decorrente do artigo 36.º do Decreto-lei n.º 172/2006 dirigida aos agentes do sector Eléctrico;-----

- Outra prevista no artigo 7.º do Decreto-lei n.º 232/2007 dirigida às entidades que, em virtude das suas responsabilidades, interessem os efeitos ambientais resultantes da concretização do PDIRT, nos quais se incluem também os Municípios.-----

O enquadramento desta informação faz-se ao abrigo deste ultimo ponto.-----

A AAE adoptou como objecto de avaliação a discussão das estratégias de desenvolvimento que iriam dar forma e conteúdo ao PDIRT 2012 – 2017 (2022) e focalizou a avaliação em poucos, mas prioritários, factores críticos para a decisão (FCD), considerados estratégicos em relação à decisão de expansão da RNT a ser tomada.-----

Os FCD considerados na AAE do PDIRT 2012 - 2017 (2022) foram os seguintes:

Fauna, Ordenamento do Território e Energia.-----

Os FCD integraram as questões ambientais e de sustentabilidade previamente identificadas e o respectivo quadro de referência estratégico. As questões ambientais e de sustentabilidade consideradas na presente análise enquadram-se directamente nos aspectos patentes na alínea e) do nº1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de Junho, sobre os quais se considerou a hipótese de ocorrência de efeitos significativos: a biodiversidade, a população, a saúde humana, a fauna, a flora, os factores climáticos, os bens materiais, o património cultural, incluindo o património arquitectónico e arqueológico, a paisagem e a inter-relação entre os factores supra-citados.-----

Foram avaliadas 4 estratégias e após uma avaliação estratégica dos riscos e oportunidades para o ambiente e sustentabilidade, foi seleccionada uma estratégia F, considerada como sendo a que melhor conjuga os objectivos em causa, visando a optimização global da expansão da RNT.-----

De seguida apresenta-se um resumo dos principais riscos e oportunidades identificados para as cinco opções estratégicas avaliadas de acordo com os FCD: --

- Numa perspectiva de Energia a estratégia F foi a que se apresentou mais favorável, face à oportunidade de eficiência energética e de segurança e qualidade da rede bem como a localização de novas linhas no interior centro, local geográfico onde os potenciais hídricos e eólicos são bastante elevados; -----

- Na perspectiva Fauna salienta-se o facto de não afectar directamente Áreas Classificadas, embora existam sempre conflitos com os valores naturais identificados, como a interacção de zonas críticas para aves de rapina e outras espécies. -----

- Na perspectiva do Ordenamento do Território salientam-se as oportunidades relacionadas com a desactivação de linhas existentes possibilitando a libertação do espaço para outros usos, em como a desactivação de linhas existentes no interior de áreas classificadas. -----

Dentro da nossa área de abrangência como risco, a estratégia F tem a possibilidade de interferência com áreas de servidão nomeadamente com a helipista da Guarda.--

Apesar dos riscos inevitáveis sobre a Fauna, a estratégia F apresenta-se globalmente positiva no que respeita à Energia e ao Ordenamento do Território. Mesmo em relação à Fauna, esta estratégia constitui globalmente a solução mais favorável, sendo aquela que apresenta um menor risco relativamente às outras estratégias alternativas. -----

Assim face ao exposto, não parece haver nada a acrescentar ao Plano e Relatório Ambiental. -----

Sugere-se dar conhecimento à REN do conteúdo da informação para os devidos efeitos.” -----

A Câmara deliberou concordar com a informação técnica e proceder em conformidade com o proposto na mesma.-----

DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O senhor Presidente deu conhecimento dos despachos proferidos sobre os processos de obras ao abrigo das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

DESPESAS AUTORIZADAS

Foi presente uma relação das autorizações de pagamento emitidas e autorizadas pelo senhor Presidente ao abrigo das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal em reunião de 6 de Novembro de 2009 bem como as que lhe estão cometidas por competência própria no período de 4 a 17 de Maio de 2011. ---

A Câmara tomou conhecimento. -----

ENCERRAMENTO

As deliberações em que não é feita referência à votação foram tomadas por unanimidade tendo as deliberações constantes desta acta sido aprovadas em minuta para efeitos de eficácia e exequibilidade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada por ele, pelos senhores Vereadores presentes e por mim

Director de Departamento Administrativo que a subscrevi. -----